



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a transferência de data da
Sessão Ordinária no dia que especifica e
dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Denílson Aparecido Rafaine**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; O Decreto nº 14 de 07 de Outubro de 2020, onde antecipa o feriado do dia do Servidor Público e transfere a sessão ordinária do dia 12 de outubro em virtude de feriado nacional;

DECRETA

Art. 1º - Que fica transferida a Sessão Ordinária designada para o dia 14 de outubro de 2020 às 09: 00 hs, para o dia 15 de Outubro de 2020, às 08:00 hs. (quinta-feira).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 13 de outubro de 2020.


Denílson Aparecido Rafaine
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a transferência de data da
Sessão Ordinária no dia que especifica e
dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Denilson Aparecido Rafaine**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 14 de 07 de Outubro de 2020, onde antecipa o feriado do dia do Servidor Público e transfere a sessão ordinária do dia 12 de outubro em virtude de feriado nacional;

DECRETA

Art. 1º - Que fica transferida a Sessão Ordinária designada para o dia 14 de outubro de 2020 às 09:00 hs, para o dia 15 de Outubro de 2020, às 08:00 hs. (quinta-feira).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 13 de outubro de 2020.

Denilson Aparecido Rafaine
Presidente